



## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

#### 1. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração de projetos e liberação de recursos através de convênios junto ao Governo Estadual e Federal, conforme descrito no objeto, compreendendo os serviços elencados abaixo:

- Processamento de dados de acompanhamento das demandas municipais na Plataforma Mais Brasil – Sistemas de Gestão de convênios e contratos de repasse do Governo Federal, TransfereGov, Sismob, InvestSus, e demais sistemas de liberação de recursos;
- Orientação técnica, encaminhamento e acompanhamento de documentos para atender as solicitações de convênios, com observância de prazos;
- Inclusão de documentos necessários, conforme solicitações, diligências, e análises técnicas para celebração de convênios e contratos de repasse e/ou já celebrados entre o Município de Tio Hugo e os Ministérios e ainda com a Caixa Econômica Federal que atua como mandatária;
- Acompanhamento dos processos do Município nos órgãos repassadores de recursos da administração pública estadual e federal;
- Orientação sobre legislação e regramento dos convênios, licitações, contratos, notas fiscais, pagamentos, ajustes de contrapartidas, termos aditivos, relatórios de execução, classificação de contrapartida, solicitações de liberação de pagamento e prestação de contas das obras e/ou equipamentos entre outras funções específicas da área;
- Acompanhamento contínuo dos sistemas para observação rigorosa dos prazos de inclusão de documentos e correção de inconsistências técnicas dos projetos em execução, dos projetos em análise, bem como buscar soluções técnicas;
- Participação em reuniões, audiências públicas e outras atividades congêneres necessárias a elaboração dos projetos, quando solicitado;



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- O município apresentará os projetos à empresa contratada, e esta deverá disponibilizar equipe devidamente capacitada para auxiliar o município na elaboração dos planos de trabalhos e etapas posteriores até sua efetiva aprovação, nos horários em que for necessário, seja para atuação junto as secretarias municipais, seja para atuação junto aos órgãos de liberação de recursos;
- Quando a elaboração dos projetos depender de laudos, plantas e outros documentos de profissão regulamentadas caberá ao município disponibilizar sem ônus equipe qualificada para o devido fim;
- Acompanhamento de obras, se for o caso, juntamente com a equipe do Departamento de Apoio Técnico;
- A empresa deverá comprovar mensalmente os serviços executados mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no mês de competência;
- Os serviços deverão ser executados tanto na sede do município, como no estabelecimento da empresa contratada, de acordo com o interesse e a necessidade do contratante, com carga horária presencial de 08 horas mensais, em datas pré definidas pelo setor de Projetos do Município. O atendimento on-line deverá ser prestado através de e-mail, whatsapp, vídeo chamada, e ligações, de segunda a sexta-feira, ou sempre que houver necessidade.

Todos os materiais necessários para a realização dos serviços previstos no objeto desta licitação e constantes neste anexo, correrão a conta do contratado, bem como serão de responsabilidade deste, a locação dos softwares necessários para o serviço e os equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Tio Hugo/RS, 20 de março de 2025.

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Prefeita Municipal